

ANEXO I

Bolsa de Investigação AKIRA 2020 - REGULAMENTO

Patrocínio exclusivo DSPT

A SPA com o patrocínio exclusivo da DSPT, abre concurso para atribuição, no ano de 2020, da “Bolsa de Investigação AKIRA 2020” para apoiar o desenvolvimento de um projeto de investigação subordinado à área terapêutica da hipercolesterolemia em um dos seguintes temas:

- 1- A relação entre a inflamação e a aterogénese, nomeadamente - o biomarcador PCRs – o seu uso potencial na Aterosclerose e em outras doenças (por exemplo, síndrome metabólica)
- 2- Dislipidemia diabética e controlo glicémico - segurança e eficácia dos tratamentos hipolipemiantes não-estatinas

O montante total a atribuir será de 10.000 euros (dez mil euros).

REGULAMENTO

1. A SPA abre concurso, para atribuição de uma Bolsa de Investigação AKIRA 2020, destinada a financiar um projeto de investigação na área terapêutica da hipercolesterolemia.
2. O trabalho de investigação a concurso poderá assumir vários formatos: Estudo Não Intervencional / Observacional; Prospetivo e/ou Retrospetivo.
3. Podem concorrer à Bolsa médicos das seguintes especialidades: Cardiologia, Medicina Interna, Endocrinologia, Medicina Geral e Familiar.

4. O projeto de investigação poderá considerar a constituição de equipas multidisciplinares intra- ou interinstituições.

5. A Bolsa de Investigação AKIRA 2020 terá o montante total de 10.000 euros e será atribuída ao projeto que, o Comité Científico designado para este efeito, considerar de maior interesse e mérito para a área em estudo.

6. A candidatura a esta Bolsa estará aberta entre o dia 7 Setembro de 2020 a 30 de abril de 2021. Findo este período os projetos serão avaliados e anunciado o projeto vencedor no prazo de 1 mês.

7. Para concorrer, os candidatos devem submeter à Direção da SPA a sua candidatura, acompanhada de:

I. Acordo da instituição a que pertence e respetiva hierarquia e demais autorizações necessárias em vigor

II. Proposta de projeto de investigação - esta proposta deverá conter um resumo do projeto, com uma dimensão máxima de 3 páginas A4 preenchidas (letra arial 11) de acordo com a seguinte estrutura:

(a) Introdução

(b) Racional e objetivos

(c) Métodos de investigação

(d) Logística e orçamento

(e) Planeamento com calendarização

(f) Nome dos autores: Investigador(es) principal(ais) e Co-investigadores e responsável pelo projeto da(s) instituição(ões)

8. As candidaturas devem ser enviadas por email, para spageral@mail.telepac.pt e devem sempre confirmar a boa receção da mesma.

9. Os investigadores comprometem-se a entregar ao Comité Científico um relatório intermédio e um relatório final em datas a acordar consoante calendarização prevista. A duração do projeto será de um ano incluindo o relatório final que terá o formato de artigo científico.

10. A gestão da verba será da inteira responsabilidade do investigador principal e ocorrerá em duas frações iguais. A entrega do montante referente à 2ª fração será sujeita a apreciação, pelo Comité Científico, de relatório intermédio e obrigatoriedade de apresentação pública do trabalho num congresso da área e posteriormente ser enviado para publicação numa ou mais revistas da especialidade, indicadas pelo Comité Científico.

11. O Comité Científico é constituído por Manuel Teixeira Veríssimo que preside, Alberto Mello e Silva, João Sequeira Duarte, Francisco Araújo, Isabel Palma, Cristina Gavina, José Pereira de Moura, Luciana Couto

12. A Bolsa será atribuída ao projeto eleito pelo Comité Científico e esta decisão não terá recurso.

13. A abertura de concurso da “Bolsa AKIRA 2020” será anunciada e publicada no site oficial da SPA e em outros meios definidos pela sociedade.